

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 188 Sessão Ordinária realizada em 28/02/2024
RECURSOS DEFERIDOS

Table with 3 columns: Placa, Proce*, Recorrente. Rows include PUB7979, NKC6729, DGN0053, etc.

Table with 3 columns: Placa, Proce*, Recorrente. Rows include QUV2967, HNL6292, GWB9E57, etc.

Table with 3 columns: Placa, Proce*, Recorrente. Rows include MRR5B55, LUN5989, OWQ6B75, etc.

OBS: * Proce. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 189 Sessão Ordinária realizada em 28/02/2024
RECURSOS DEFERIDOS

Table with 3 columns: Placa, Proce*, Recorrente. Rows include PHE0669, PZL7377, etc.

Table with 3 columns: Placa, Proce*, Recorrente. Rows include HZR4119, FZA0900, GYF1923, etc.

Table with 3 columns: Placa, Proce*, Recorrente. Rows include LS16E59, HL9687, GOY0340, etc.

OBS: * Proce. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 190 Sessão Ordinária realizada em 28/02/2024
RECURSOS INDEFERIDOS

Table with 3 columns: Placa, Proce*, Recorrente. Rows include HKW6561, OYI4846, CHT1D35, etc.

OBS: * Proce. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

128 cm -04 1912868 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH-, no exercício de sua competência e em conformidade com a legislação vigente, informa à comunidade interessada a realização de consulta pública referente ao Produto 4: Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos para a RMBH do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PDUI RMBH. O documento já está disponibilizado no site da Agência RMBH e a consulta pública se dará do dia 04/03/24 à 15/03/2024. Durante esse período será disponibilizado também no site da Agência RMBH um formulário para coleta de sugestões, críticas e dúvidas.

3 cm -04 1912582 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº9413752/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 319: Ceresp - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional e Casa do Albergado Presidente João Pessoa, Pregão Eletrônico nº 276/2023, processo de compra nº 1451044 00276/2023, processo SEI/ 1450.01.0050127/2023-71. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2024. VALOR: R\$ 12.205.848,21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SINGATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Carlos Norberto Moreira Freitas. Assinatura em: 04/03/2024.

3 cm -04 1912653 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9411200/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, ao Presídio de Varginha, Pregão Eletrônico nº 258/2023, processo de compra nº 1451044 00258/2023, processo SEI/ 1450.01.0049972/2023-85. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2024. VALOR: R\$ 2.609.216,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SINGATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Carlos Norberto Moreira Freitas. Assinatura em: 14/03/2024.

3 cm -04 1912658 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa GAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº19.179.591/0001-34, na pessoa de seu representante legal, acerca da decisão exarada (77536496/77882701) nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0154180/2021-57, e do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Eventual recurso/pedido de reconsideração, em consonância com o § 9º do art. 16 da Resolução SEAP nº 49/2017, ou eventual solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, deverão ser anexados ao SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG, frisa-se que os autos se encontram disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema.

Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: https://www.mg.gov.br/planejamento, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG. Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao= acesso_externo=0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0154180/2021-57. Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número do Processo Eletrônico.

Destaca-se ainda que, se o débito não for quitado, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos para inscrição em dívida ativa, bem como serão tomadas pela Advocacia-Geral do Estado (AGE) as demais providências pertinentes.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

9 cm -04 1912784 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca da decisão exarada (79775444/80045330) nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0050174/2022-66, e do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Eventual recurso/pedido de reconsideração, em consonância com o § 9º do art. 16 da Resolução SEAP nº 49/2017, ou eventual solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, deverão ser anexados ao SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG, frisa-se que os autos se encontram disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema.

Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: https://www.mg.gov.br/planejamento, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG. Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao= acesso_externo=0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0050174/2022-66. Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número do Processo Eletrônico.

Destaca-se ainda que, se o débito não for quitado, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos para inscrição em dívida ativa, bem como serão tomadas pela Advocacia-Geral do Estado (AGE) as demais providências pertinentes.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

9 cm -04 1912772 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0153846/2019-60, conforme Certidão (evento -81305965) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0153846/2019-60.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912843 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0199777/2021-62, conforme Certidão (evento -81393479) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0199777/2021-62.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912804 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0199749/2021-42, conforme Certidão (evento -81389496) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0199749/2021-42.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912823 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0202044/2021-60, conforme Certidão (evento -81396477) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0202044/2021-60.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912816 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0199719/2021-76, conforme Certidão (evento -81385133) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0199738/2021-48.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912836 - 1

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0199719/2021-76.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912797 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa AD FOOD ALIMENTACAO LTDA, anteriormente conhecida como CIENCIA E NATUREZA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº02.263.522/0001-01, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 089/2019 - SEI nº1450.01.0037200/2019-09, conforme Certidão (evento -81297873) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0037200/2019-09.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912896 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.787.023/0001-98, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 173/2019 - SEI nº1450.01.0048038/2019-32, conforme Certidão (evento -81300857) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0048038/2019-32.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912893 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa GOMES COMERCIO, TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.471.055/0001-05, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 025/2019 - SEI nº 1450.01.0075718/2018-60, conforme Certidão (evento -81286930) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0075718/2018-60.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912862 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0199738/2021-48, conforme Certidão (evento -81332875) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAPERÃO remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0199738/2021-48.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -04 1912836 - 1